



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 679/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5309/2011 (Protocolo nº. 12217/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Daniella Simonetti Meira Pires de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), durante os períodos compreendidos entre os dias 14 a 16, 20 e 21 de setembro e 03 a 15 de outubro de 2011, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a recebe pelo exercício de outra Jurisdição Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de outubro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente